



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 116/2020

Processo nº 9648/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual nº 141.094.2.5, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 7009036166-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, Apto 202, Torre A, Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2020, firmado em 21/10/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 88/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum acordo, resolvem transferir o seguro originalmente contratado para o veículo constante do item 01 do Lote 02 – Veículos Utilitários do Anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 88/2020, passando a vigorar da seguinte forma:

Fica **excluído** da apólice nº 01.31.0091152.0 o seguinte veículo:

Fab/Mod	Fabricante, modelo e motorização	Placa	Chassi
2012/2013	Fiat Ducato Maxicargo 2300cc Unidade de Resgate Corpo de Bombeiro, marca Rontan ano 2013	DJM-0737	93W245G34D2106292

Fica **incluído** na apólice nº 01.31.0091152.0 o seguinte veículo:

Fab/Mod	Fabricante, modelo e motorização	Placa	Chassi
2012/2013	Citroen – Jumper Rontan Ambulância Unidade de Resgate Corpo de Bombeiro	DJM-2882	935ZCWMNCD2108613

CLÁUSULA SEGUNDA

Para que seja realizada a transação, fica ajustado um acréscimo de R\$ 55,45 (cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no valor constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 116/2020.

O valor do acréscimo ora acordado será pago em até 07 (sete) dias úteis após a emissão da nova apólice com as presentes alterações, ficando em seguida incorporado ao valor constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 116/2020 para o caso de eventual prorrogação do prazo de vigência do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam estabelecidas, desde já, as seguintes coberturas para o veículo incluído na apólice citada acima:

Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	Morte	Invalidez	Assistência	Vidros
R\$ 5.070,51	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	400 km	Completo

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 116/2020, firmado em 21/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 14 de junho de 2022.

CARLOS ... Assinado de forma
EDUARDO digital por CARLOS
PINTO DE EDUARDO PINTO
DE
SOUZA:61642 SOUZA:616420100
010049 49

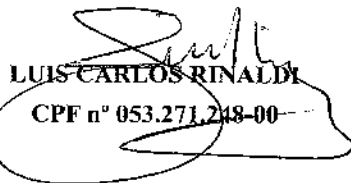
MARCELO WAIS
Gente Seguradora S.A.



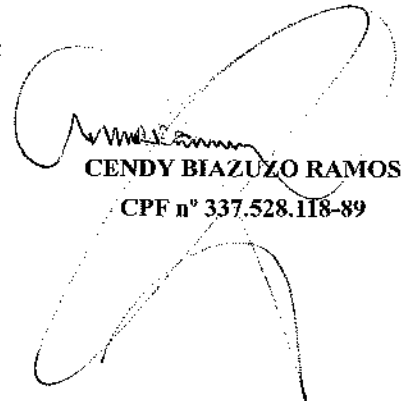
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00



CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 116/2020

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 14 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor

CPF: 632.005.380-15

Assinatura: _____

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:6164201004 EDUARDO PINTO DE
9 SOUZA:61642010049

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 